

PORTARIA SUDEPE N° N-44, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SUPERINTENDENTE. DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

TENDO EM VISTA o disposto no artigo 33 do Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo S/2958/87, Resolve:

Art. 1° - Proibir o exercício da pesca, nos termos da Portaria n° N-037, de 12 de novembro de 1987, alterada pela Portaria n° N-038, de 02 de dezembro de 1987, no período de 15 de dezembro de 1987 a 31 de janeiro de 1988, nos rios abaixo discriminados, no Estado de Rondônia:

- a) Guaporé;
- b) Mamoré;
- c) Madeira;
- d) Cautário;
- e) São Miguel;
- f) Bananeiras;
- g) Pacaás-Novos;
- h) Jacy Paraná;
- i) Lage;
- j) Machado e seus afluentes; e
- k) Umaici,

Art. 2° - Proibir, em toda bacia hidrográfica do Estado de Rondônia, a captura de tambaqui (*Colossoma macropomum*), no período de 15 de dezembro de 1987 a 31 de janeiro de 1988.

Parágrafo Único - A proibição de que trata o "caput" deste artigo não se aplica à pesca de subsistência praticada por ribeirinhos.

Art. 3° - Aos infratores destas disposições serão aplicadas as sanções previstas no Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Of. N° 157/87)

AÉCIO MOURA DA SILVA

DOU 09/12/1987 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 52-54

Investimentos em Regime de Execução Especial -- 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO	① NÚMERO 0.0.0.2, 0.5	② EXERCÍCIO 1.9.8.7
---	--------------------------	------------------------

③ ORÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	④ Cód. 3
--	----------

⑤ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE	④ Cód. 201
---	------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								⑥ FONTE DE RECURSOS	
⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE PESQUISA PESQUEIRA								Teuro <input checked="" type="checkbox"/>	
								Outra Fonte <input type="checkbox"/>	
								⑧ VALOR	
1.3	201	0.4	1.5	0.5	5	2	2.1.5.0.0.0	10 135 000	
Orçto	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Orden			

⑨ ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		④ Cód. 3
--	--	----------

⑩ UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE		④ Cód. 201
---	--	------------

⑪ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:									
Orçto	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Orden			

⑫ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

⑬ CÓDIGO DE GASTO	⑭ ESPECIFICAÇÃO	⑮ VALOR		
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	10.	135	000
4.1.3.0.01	Pessoal	6	528	628
4.1.3.0.05	Material de Consumo		5	408
4.1.3.0.06	Remuneração de Serviços Pessoais		447	942
4.1.3.0.07	Outros Serviços e Encargos	1	354	810
4.1.3.0.32	Equipamentos e Material Permanente	1	520	169
4.1.3.0.40	Aquisição de Tit. Repres. de Cap. já Integralizado		45	000
4.1.3.0.44	Transf. de Capital Intragovernamentais		127	543
4.1.3.0.48	Transf. de Capital a Municípios		105	500
⑯ TOTAL		10	135	000

APROVAÇÃO	
⑰ em 30 / 11 / 87	JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA SILVA NOME Secretário da SEPIO CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO	① NÚMERO 0,0,0,3, 0,2	② EXERCÍCIO 1,9,8,7
--	--------------------------	------------------------

③ ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	④ CATEGORIA 3
--	------------------

⑤ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE	⑥ CATEGORIA 201
---	--------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA							Tesouro <input type="checkbox"/> Outras Fontes <input checked="" type="checkbox"/>	
1,3	201	0,4	1,5	0,8,9	1	0,7,1,0,0,0	⑨ VALOR	
Orgão	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Orden	9,639,000	

⑩ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	⑪ CATEGORIA 3
--	------------------

⑫ UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE	⑬ CATEGORIA 201
---	--------------------

⑭ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:	⑮ VALOR

⑯ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

⑰ CÓDIGO DE DESPESA	⑱ ESPECIFICAÇÃO	⑲ VALOR
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	9 639 000
4.1.3.0.31	Obras e Instalações	9 610 430
4.1.3.0.40	Aquisição de Tit. Repres. de Cap. já Integralizado	28 570
⑳ TOTAL		9 639 000

APROVAÇÃO	
⑳ IN. 30/11/87	JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA SILVA NOME Secretário da SEPLO CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO	① NÚMERO 0,0,0,4, 0,5	② EXERCÍCIO 1,9,8,7
--	--------------------------	------------------------

③ ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	④ CATEGORIA 3
--	------------------

⑤ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE	⑥ CATEGORIA 201
---	--------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							⑦ FONTE DE RECURSOS	
⑧ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA							Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/>	
1,3	201	0,4	1,5	0,8,9	1	0,7,1,0,0,0	⑨ VALOR	
Orgão	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Orden	5,771,000	

APLICAÇÃO							
① ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							② 113
③ UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE							④ 1201
⑤ TÍTULO DO PROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:							
Órgão	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº da Ordem	
⑥ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:							
⑦ CÓDIGO DE DESPESA	⑧ ESPECIFICAÇÃO					⑨ VALOR	
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial					5	771 000
4.1.3.0.01	Pessoal					250	000
4.1.3.0.07	Outros Serviços e Encargos					3 083	165
4.1.3.0.32	Equipamentos e Material Permanente					1 737	835
4.1.3.0.44	Transf. de Capital Intragovernamentais					700	000
⑩ TOTAL						5	771 000

APROVAÇÃO	
em 30 / 11 / 87	JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA SILVA <small>NOME</small> Secretário da SEPIO <small>CARGO</small>
_____ ASSINATURA	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO	① NÚMERO 0,0,0,5, 0,3,	② EXERCÍCIO / 1,9,8,7,					
③ ÓRGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		④ 113					
⑤ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE		⑥ 1201					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO		⑧ FONTE DE RECURSOS Tesouro <input type="checkbox"/> Outros Fontes <input checked="" type="checkbox"/>					
1,3,201,04,1,5,0,89,2,2,1,6,0,0,0	⑨ VALOR 800000						
Órgão	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº da Ordem	

APLICAÇÃO

① ORGÃO APLICADOR: **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS** ⑤ 13

② UNIDADE APLICADORA: **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE** ⑥ 201

③ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Órgão	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Ordem

④ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	800	000
4.1.3.0.01	Pessoal	513	900
4.1.3.0.32	Equipamentos e Material Permanente	266	100
4.1.3.0.47	Transf. de Cap. a Estados e ao D. Federal	20	000
⑦ TOTAL		800	000

APROVAÇÃO

em 30/11/87 **JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA SILVA**

SECRETARIA

Secretário da SEPIO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0 ⑧ EXERCÍCIO

PLANO DE APLICAÇÃO ⑨ NÚMERO

0,0,0,9,0,2 1,9,8,7

① ORGÃO **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS** ⑤ 13

② **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE** ⑥ 201

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

③ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: **PESQUISA PESQUEIRA**

Órgão	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Ordem
13	201	04	15	05	52	2,1,5,0,0,0

④ FONTE DE RECURSOS

Tesouro ⑩ VALOR

Outras Fontes

16,612519

APLICAÇÃO

ORGÃO APLICADOR: **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS** CÓDIGO: 113

UNIDADE APLICADORA: **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE** CÓDIGO: 211

TÍTULO DO PROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Origem	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Ordem

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	16	612	519
4.1.3.0.01	Pessoal	1	162	183
4.1.3.0.05	Material de Consumo	2	184	157
4.1.3.0.06	Remuneração de Serviços Pessoais		294	080
4.1.3.0.07	Outros Serviços e Encargos	2	192	365
4.1.3.0.32	Equipamentos e Material Permanente	7	399	734
4.1.3.0.48	Transf. de Capital a Municípios	3	380	000
TOTAL		16	612	519

APROVAÇÃO

Em, 30/11/87 **JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA SILVA**

NOME
Secretário da SEPLO
CARGO

SIGNATURA

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0
PLANO DE APLICAÇÃO

NÚMERO: 0.0.1.1.0.1 EXERCÍCIO: 1.9.8.7

ORGÃO: **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS** CÓDIGO: 113

UNIDADE: **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE** CÓDIGO: 211

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: **AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA**

FONTE DE RECURSOS:
Tercios
Outros Fontes

Origem	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Ordem	VALOR
1.3	201	0.4	1.5	0.8	9	1	0.7.1.0.0.0
							3.164.800

APLICAÇÃO

ORGÃO APLICADOR: **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS** CÓDIGO: 113

UNIDADE APLICADORA: **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE** CÓDIGO: 211

TÍTULO DO PROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Origem	Unidade	Função	Prog.	Subprog.	T	Nº de Ordem

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	3	164	800
4.1.3.0.32	Equipamentos e Material Permanente		3	164.800
TOTAL		3	164	800

APROVAÇÃO

Em, 30/11/87 **JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA SILVA**

NOME
Secretário da SEPLO
CARGO

SIGNATURA